



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Processo nº: 005/2023
Modalidade: Dispensa
Tipo: Menor Preço Global

Trata-se de dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica de ensino sem fins lucrativos para a ministração de cursos de **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, que justifica-se no fato da situação ensejadora da contratação direta enquadrar-se no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24 É dispensável a licitação: (...) XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, **do ensino** ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (...)”

Ressalte-se que a empresa a ser contratada, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Sergipe, cumpre os requisitos necessários para que esteja configurada a dispensabilidade de licitação, uma vez que possui personalidade jurídica de direito privado e inquestionável reputação ético-profissional, não tem fins lucrativos e em suas finalidades consta ser uma instituição brasileira reconhecida que oferece as melhores soluções em educação profissional com eficiência.

Ademais, a proposta de preços apresentada pelo SENAC atende os ditames do artigo 26, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo um valor razoável e equivalente ao praticado no mercado, consubstanciado no total de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) para os quatro cursos de escolha desse município.

Estando justificada a escolha, vez que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Sergipe é uma empresa de grande reconhecimento profissional, enquadrando-se perfeitamente nos ditames legais para a contratação direta pretendida e estando o valor dentro de uma realidade de mercado como demonstrado pelos contratos de outros municípios com a mesma, nada obsta a pretensa contratação,

Simão Dias (SE), 10 de agosto de 2023.


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura